

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Presencial Nº 14/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 23/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor valor unitário do item. A abertura da sessão se dará às 09h do dia 30/04/2019. O objeto licitado é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Injetáveis, com participação ampla e exclusiva a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). O Edital completo está disponível no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Mais informações, telefone (31) 3512-4428. A Pregoeira, 12/04/2019.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 12 de abril de 2019. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PREVENDO A PARTICIPAÇÃO INTERATIVA DOS CIDADÃOS E SERVIDORES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ICISMEP E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: EQUILÍBRIO MARKETING DE RELACIONAMENTO EIRELI, LOTE 01, no valor total de R\$ 4.512.535,72 (quatro milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP (Órgão Gerenciador) o valor total de R\$ 307.594,32 (trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) e R\$ 4.204.941,40 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 4.512.535,72 (quatro milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 307.594,32 (trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 4.204.941,40 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Contrato nº 07/2019. Processo nº 21/2019. Dispensa de Licitação nº 05/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Publicação de Matérias em Jornal de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais. Empresa Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral - Diretor Geral da ICISMEP e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Gestão e Infraestrutura, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Mais informações, telefone (31) 3512-4428.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 12 de abril de 2019. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERFUROCORTANTES E SERINGAS, COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2018, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: ALFALAGOS LTDA, ITEM 48, no valor total de R\$ 260.493,00 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e três reais); BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ITEM 02, no valor total de R\$ 21.595,20 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), ITEM 36, no valor total de R\$ 243.064,00 (duzentos e quarenta e três mil e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 264.659,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, ITEM 47, no valor total de R\$ 9.030.000,00 (nove milhões, trinta mil reais); DCB DISTRIBUIDORA

CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, ITEM 43, no valor total de R\$ 62.062,00 (sessenta e dois mil e sessenta e dois reais); DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ITEM 18, no valor total de R\$ 88.266,00 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais); ITEM 19, no valor total de R\$ 91.180,00 (noventa e um mil, cento e oitenta reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 179.446,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais); INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, ITEM 06, no valor total de R\$ 275.080,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitenta reais), ITEM 07, no valor total de R\$ 262.062,00 (duzentos e sessenta e dois mil e sessenta e dois reais), ITEM 08, no valor total de R\$ 279.588,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais), ITEM 09, no valor total de R\$ 609.168,00 (seiscentos e nove mil, cento e sessenta e oito reais), ITEM 33, no valor total de R\$ 568.190,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e noventa reais), ITEM 34, no valor total de R\$ 181.230,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta reais), ITEM 35, no valor total de R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), ITEM 39, no valor total de R\$ 246.540,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), ITEM 40, no valor total de R\$ 213.570,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e setenta reais), ITEM 41, no valor total de R\$ 333.480,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais); ITEM 42, no valor total de R\$ 568.190,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e noventa reais), ITEM 44, no valor total de R\$ 120.912,00 (cento e vinte mil, novecentos e doze reais), ITEM 45, no valor total de R\$ 82.126,00 (oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais); perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 3.788.776,00 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais); MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA ME, ITEM 20, no valor total de R\$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais), ITEM 21, no valor total de R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais), ITEM 22, no valor total de R\$ 18.528,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais), ITEM 23, no valor total de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais), ITEM 24, no valor total de R\$ 21.788,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais), ITEM 25, no valor total de R\$ 5.668,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais), ITEM 26, no valor total de R\$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais); ITEM 27, no valor total de R\$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais), ITEM 28, no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 92.536,00 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, ITEM 13, no valor total de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil, duzentos reais), ITEM 14, no valor total de R\$ 51.458,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 134.658,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, ITEM 30, no valor total de R\$ 206.040,00 (duzentos e seis mil e quarenta reais), ITEM 46, no valor total de R\$ 171.456,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 377.496,00 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Os itens 01, 03, 04, 05, 10, 11, 16, 17, 29, 31, 32, 37, 38, 49 e 50, restaram FRACASSADOS. O item 15 restou DESERTO. O item 12 restou REVOGADO. Ressalto que o quantitativo de todos os itens listados acima foi dividido igualmente entre a ICISMEP e o Município coparticipante, portanto, do valor total de cada item, metade é correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e metade é correspondente à parcela do município coparticipante. O presente processo perfaz o valor total R\$ 14.190.126,20 (quatorze milhões cento e noventa mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.